



ANAMATRA  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício ANAMATRA nº 515/17

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Exclentíssimo Senhor  
Eunício Oliveira  
Senador da República pelo PMDB/CE  
Brasília/DF

Gegab Nº 728683  
Data 30/8/17

Junte-se ao processado do  
Eunício "S"  
nº 50, de 2017.

Senhor Senador,

Em 04/10/2017

*Guilherme Guimarães Feliciano  
Sen. Cidinho  
Santos*

Cumprimentando Vossa Excelência, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, entidade que congrega mais de 4000 magistrados do Trabalho do Brasil, vem a público, registrar o apoio da Magistratura laboral brasileira à indicação do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, ocorrida em junho deste ano, pelo Tribunal Superior do Trabalho, para o preenchimento da vaga da Justiça do Trabalho destinada a magistrados de 1º e 2º graus, junto ao Conselho Nacional de Justiça, biênio 2017/2019 (vaga a ser deixada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Dias, cujo mandato encerra-se em 31 de agosto próximo).

Trata-se de magistrado da mais alta capacidade intelectual e profissional e de ilibada reputação, detentor de qualidades que o fazem merecedor de ocupar tão importante função pública.

Segue, com este, o seu Curriculum Vitae, em que se infere toda a sua competência e profissionalismo, requisitos estes que mais que o credenciam a ocupar tal vaga.

Segue, outrossim, inteiro teor da Nota Pública recentemente emitida pela Frente Associativa da Magistratura e Ministério Público, congregando as seguintes entidades: Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), a Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS DF), e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM).

Constata-se, pois, que o apoio ao nome do Juiz Luciano Frota não se circunscreve à Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, ANAMATRA, Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho), mas se espalha por toda a Magistratura nacional.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e respeito.

Guilherme Guimarães Feliciano  
Presidente da ANAMATRA



Gegab N° 728683  
Data 30/8/17

## NOTA DE APOIO

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, a Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT, a Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM, entidades integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (FRENTAS), vêm a público externar seu apoio à indicação do juiz do Trabalho Francisco Luciano de Azevedo Frota para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2017-2019, na cadeira de juiz do Trabalho de primeiro grau.

À sua irretocável trajetória na Magistratura do Trabalho, soma-se sua extensa experiência acadêmica, como Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB) e como professor de Direito do Trabalho do Centro Universitário de Brasília (UniCeub).

A confirmação de seu nome pelo Senado, na esteira de sua aprovação pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, corroborada recentemente pelo Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, contribuirá não apenas para o engrandecimento da representação da Justiça do Trabalho, como atenderá às ingentes necessidades do Conselho Nacional de Justiça, tendo em conta a sua trajetória de independência e profissionalismo. Conferirá, de resto, o necessário prestígio à autonomia institucional do Tribunal Superior do Trabalho, por seu órgão plenário, a quem competia tal indicação, nos termos do art. 103B, IX, da CRFB.

Brasília, 21 de agosto de 2017.





  
**Guilherme Guimarães Feliciano**

PRESIDENTE

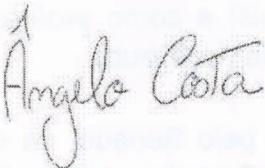
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO - ANAMATRA



**Roberto Carvalho Veloso**

PRESIDENTE

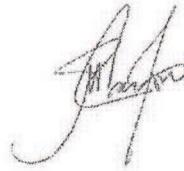
ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL (AJUFE)



**Ângelo Fabiano Farias da Costa**

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO – ANPT



**Norma Angélica Cavalcanti**

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO -  
CONAMP



ANAMATRA  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS ADVOGADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONAMP  
Associação Nacional dos Magistrados da Pátria



AIJUFE  
Associação dos Juízes Federais

ANMPM  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS PÚBLICOS



AMAGIS DF  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS PÚBLICOS

**Jayme Martins de Oliveira Neto**  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB

**Elísio Teixeira Lima Neto**  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS - AMPDFT

**Fábio Francisco Esteves**

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS – AMAGIS DF

**Clauro Roberto de Bortolli**  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – ANMPM



**OFÍCIO “S” Nº 50 DE 2017  
SENADO FEDERAL**

Gegab Nº 728683  
Data 30 / 8 / 17

**INDICAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL  
DE JUSTIÇA**

**AUTORIA: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**INDICADO: FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA**

**CARGO: JUIZ DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 10<sup>a</sup> REGIÃO (DISTRITO FEDERAL E  
TOCANTINS)**

**CURRICULUM VITAE**



**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

NOME: FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA

CARGO ATUAL: JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 3<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1966 (50 ANOS)

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: SQN 112, BLOCO - B, APTO 103, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP 70.762-020

IDENTIDADE N° 407.698-82 - SSP-CE

CPF: 224.038.333-04

TELEFONES PARA CONTATO: 61-981850431 - 61-33481510 - 61-32741419

EMAIL: lucfrota@gmail.com

**HISTÓRICO PROFISSIONAL:**

EMPREGADO DO BANCO DO BRASIL S/A DURANTE O PERÍODO DE 1987 A 1992, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ADVOGADO MILITANTE EM FORTALEZA-CE, REGULARMENTE INSCRITO NA OAB-CE, DURANTE O PERÍODO DE 1990 A 1993, TENDO ATUADO NAS ÁREAS CÍVEL E TRABALHISTA

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DE OUTUBRO DE 1993 ATÉ AGOSTO DE 2002, ATUANDO PREDOMINANTEMENTE EM BRASÍLIA



PROMOVIDO A JUIZ TITULAR DE VARA EM AGOSTO DE 2002

JUIZ TITULAR DAS SEGUINTE VARAS: 1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, 1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO, 2<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-DF E 3<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

DESDE 2006 É JUIZ TITULAR DA 3<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

JUIZ CONVOCADO NO TRT-10<sup>a</sup> REGIÃO POR DIVERSAS VEZES, SUBSTITUINDO OS DESEMBARGADORES BRASILINO SANTOS RAMOS, MÁRCIA MAZZONI CÚRCIO RIBEIRO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN E DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

#### **FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS:**

FORMADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB, COM CARGA HORÁRIA DE 390 HORAS.

PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO DO UNICEUB NOS ANOS DE 2001 E 2002

ATUOU COMO PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROMOVIDOS PELO IESB

ATUOU COMO PROFESSOR DE DIREITO SINDICAL EM CURSO DE EXTENSÃO PROMOVIDO PELO IESB

ATUOU COMO PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROMOVIDOS PELA ESCOLA DA AMATRA-X - EMATRA



PARTICIPOU COMO INSTRUTOR DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES DO TRABALHO PROMOVIDOS PELA ESCOLA JUDICIAL DO TRT-10<sup>a</sup> REGIÃO

PARTICIPOU COMO INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS PROMOVIDO PELA ENAMAT

ATUOU COMO MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10<sup>a</sup> REGIÃO, PRODUZIDA PELA ESCOLA JUDICIAL DA 10<sup>a</sup> REGIÃO, NO PERÍODO DE 2014 A 2016

ATUOU COMO PALESTRANTE EM DIVERSOS CONGRESSOS E SEMINÁRIOS DA ÁREA JURÍDICA

PARTICIPOU COMO MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA E DO JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS - ANAMATRA

**PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA A MAGISTRATURA DO TRABALHO:**

MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE SENTENÇA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10<sup>a</sup> REGIÃO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA 1<sup>a</sup> FASE (PROVA OBJETIVA) DO XIII CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14<sup>a</sup> REGIÃO

MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE SENTENÇA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO



SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14<sup>a</sup> REGIÃO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA 1<sup>a</sup> FASE (PROVA OBJETIVA) DO XV CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14<sup>a</sup> REGIÃO

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA 2<sup>a</sup> FASE (PROVA SUBJETIVA) DO XVII CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14<sup>a</sup> REGIÃO

**ATUAÇÃO INSTITUCIONAL:**

INTEGROU O GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ATO GCGJT Nº 003/2008) PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APERFEIÇOAMENTO DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DE ASSUNTOS, NA FORMA RESOLUÇÃO Nº 46 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

INTEGROU O GRUPO GESTOR NACIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS PRESIDIDA PELO ENTÃO MINISTRO CORREGEDOR-GERAL JOÃO ORESTE DALAZEN

FOI JUIZ DIRETOR DO FORO DE BRASÍLIA NO PERÍODO DE 2010 A 2012

ATUOU COMO GESTOR DE UM DOS PROJETOS QUE INTEGRARAM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT-10<sup>a</sup> REGIÃO DURANTE O PERÍODO DE 2010 A 2012

PRESIDIU O GRUPO GESTOR DO 1º GRAU, NO ÂMBITO DO TRT-10<sup>a</sup> REGIÃO, NO PERÍODO DE 2010 A 2012



INTEGROU O COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU  
INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO 194 DO CONSELHO NACIONAL  
DE JUSTIÇA NO PERÍODO DE 2015 A 2016

INTEGROU O COMITÊ REGIONAL DO PJE DO TRT-10<sup>a</sup> REGIÃO  
NO PERÍODO DE 2014 A 2016

FOI JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRT-10<sup>a</sup> REGIÃO NO  
ANO DE 2016

**ATUAÇÃO ASSOCIATIVA:**

VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10<sup>a</sup> REGIÃO – AMATRA-X NOS  
BIÊNIOS 1997/1999 E 1999/2001

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10<sup>a</sup> REGIÃO – AMATRA-X NO BIÊNIO  
2003/2005

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO - ANAMATRA NO BIÊNIO  
2005/2007



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Senhor Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da  
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do  
Ofício ANAMATRA nº 515/17, de Vossa Excelência, encaminhado pela  
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação  
foi remetida para juntada ao processado do Ofício "S" nº 50, de 2017,  
que *"Indica, nos termos do art. 103-B, IX, da Constituição Federal, o nome  
do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrar o Conselho  
Nacional de Justiça."*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129899>.

Atenciosamente,

  
Laís Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

